

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.668 de 01 de agosto de 2023

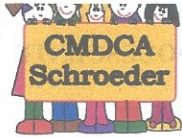
Schroeder/SC

### ATA nº 10 de 23 de julho de 2024

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

1  
2  
3  
4  
5  
6 Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na  
7 sala de reunião do CREAS para a REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal  
8 dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. **1 - Abertura:** A Presidente  
9 deste Conselho, Sra. Teresinha, desejou boas vindas aos presentes e declarou  
10 iniciada a sessão na modalidade presencial. Justificaram ausência para aprovação:  
11 Paulo, Bruna, Ana Flávia e Cleverson. Foi verificado o quórum dos conselheiros  
12 presentes com assinatura na lista de presença em anexo. **2 – Correspondências e**  
13 **ofícios enviados/recebidos:** Ofício enviado: 20/2024 – encaminha à  
14 administração municipal denúncia recebida através de *Whatsapp* contra  
15 **Conselheira Tutelar**, conforme deliberado em reunião extraordinária; e-mail  
16 recebido: do Conselho Tutelar, referente escala de rodízio do sobreaviso/plantão.  
17 **3- Comissão de Financiamento e Fundo:** A Comissão reuniu-se em 27 de junho  
18 de 2024 para fins de avaliação dos orçamentos recebidos para Capacitação em  
19 Saúde Mental para a rede de atendimento, conforme deliberado em reunião  
20 ordinária de 21 de maio (registro em ata nº 07/2024). O parecer da comissão foi  
21 favorável para destinação de recurso, encaminhado através de reunião  
22 extraordinária para análise dos conselheiros, com aprovação do orçamento a ser  
23 custeado através do FIA; após este processo, recebemos notificação do setor  
24 jurídico comunicando que o formato em que se desenvolveu este processo não era  
25 válido, desta forma não foi possível dar andamento à contratação desta  
26 capacitação para o período previsto (17-18/07/2024), conforme 1doc processo  
27 adm. 205/2024; delibera-se que o processo seja retomado na conformidade dos  
28 parâmetros necessários, nas capacitações previstas para 2025. **4- Comissão de**  
29 **Análise Julgamento dos Projetos do FIA:** A comissão reuniu-se em 15/07 para  
30 análise do projeto Pequenos Samurais, recebida da entidade Associação de Lutas  
31 e Artes Marciais Samura. O projeto recebeu parecer negativo da comissão por  
32 vínculo estabelecido com a administração municipal por parte de seu presidente sr.  
33 Giuliano, foi solicitado também análise da Controladoria que indica por e-mail,  
34 impossibilidade de convênio ou parceria, conforme as legislações vigentes. **5 –**  
35 **Comissão de Eleição Suplementar CT:** A comissão se reuniu para deliberação  
36 de nova errata referente à capacitação inicial; o edital 05/2023 previa uma  
37 capacitação online que foi descontinuada pelo proponente, desta forma nova  
38 capacitação foi disponibilizada através de vídeo-aulas e material de leitura  
39 complementar, com término e entrega de avaliação até 19/07/2024, conforme  
40 Errata 05. Resultado final das eleições do Conselho Tutelar: realizaram a  
41 capacitação no período informado três participantes, que entregaram as avaliações  
42 conforme data descrita na errata e retiraram os certificados de comprovação em  
43 19/07. Desta forma, com homologação dos conselheiros presentes, estão aptos a  
44 assumir o cargo de Membro Suplente do Conselho Tutelar: Eloyza Gonçalves,  
45 Rodrigo I P Orosco e Pamela Jacob, respectivamente. A Publicação do resultado  
46 final das eleições Edital 05/2023 está prevista em edital para 29/07/2023. **6-**  
47 **Conselho Tutelar:** informam a cerca dos atendimentos realizados até o mês de  
48 junho, através de relatório entregue ao CMDCA. Salientam um aumento nos  
49 atendimentos relacionados ao descumprimento de calendário de vacina

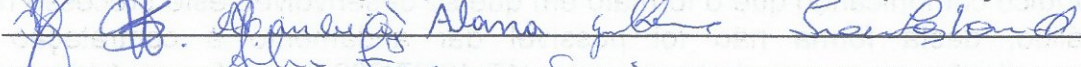
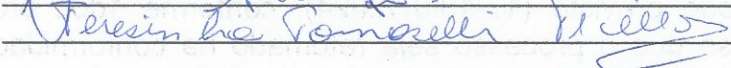
Alana



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e  
Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.668 de 01 de agosto de 2023  
Schroeder/SC

50 (principalmente relacionadas à COVID e Dengue), também informam a cerca dos  
51 acolhimentos realizados; aguardam ainda a capacitação SIPIA, para operação de  
52 registros em sistema, seguindo com registros manuais; informam que atualmente  
53 estão atuando com três conselheiras, em regime de sobreaviso/plantão, que  
54 excederá o banco de horas acordado nas leis municipais e parâmetros utilizados  
55 pelo RH da prefeitura; Teresinha orienta que as conselheiras se organizem para  
56 solicitar uma reunião com a Gestão Municipal e Jurídico para debater a cerca  
57 dessa situação. Informam ainda, que não será possível participar do Evento  
58 Congressul (conforme debate em atas anteriores), em decorrência da falta de  
59 membros no colegiado. Informam que irão compor o quadro de funcionários: duas  
60 estagiárias, que iniciaram em local de trabalho em para auxiliar na recepção e  
61 atendimento das ligações; e motorista que iniciará em agosto. **7 - Palavra Livre:**  
62 Byanca retoma a pauta sobre a Revelação Espontânea, informando que a  
63 Comissão iniciou o processo de orientação nas escolas, com entrega de folders  
64 explicativos e no formato de roda de conversa com o intuito de tirar dúvidas e  
65 ampliar o debate sobre a temática. A Comissão fará um cronograma para atender  
66 outros setores. A conselheira Nadini indica ainda que houve uma capacitação  
67 através do GRADCIA, realizada em Jaraguá do Sul, que considera muito positiva;  
68 Sylvania complementa que a fala foi muito importante, entendendo que é  
69 necessário adaptar à realidade. Sem mais a tratar, eu Grazieli Brandão, Assessora  
70 da Secretaria de Assistência Social e Habitação, estando presente como suporte  
71 do CMDCA, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos  
72 os presentes, e que será devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de  
73 Schroeder. Esta publicação possui como anexo à lista de presença da reunião.

74   
75 \_\_\_\_\_  
76   
77 \_\_\_\_\_

78 \_\_\_\_\_ Schroeder, SC 23 de julho de 2024.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.668 de 01 de agosto de 2023

Schroeder/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

23 de julho de 2024 às 08h00min – Sala de Reunião do CREAS

Nome: <b>Byanca dos Santos G. Fonseca</b>	
Entidade: <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
Nome: <b>Silvânia Ferreira</b>	
Entidade: <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	

Nome: <b>Silvia Batista</b>	
Entidade: <b>Secretaria de Educação</b>	
Nome: <b>Bruna Tanisa Moreira</b>	
Entidade: <b>Secretaria de Educação</b>	

Nome: <b>Paulo Henrique Gneipel</b>	
Entidade: <b>Secretaria de Saúde</b>	
Nome: <b>Guilherme Vinicius de Bastiani</b>	
Entidade: <b>Secretaria de Saúde</b>	

Nome: <b>Alana Michelle Klemann</b>	
Entidade: <b>Adolescentes com idade mínima de 16 anos</b>	
Nome: <b>Eloisa Schmitz</b>	
Entidade: <b>Adolescentes com idade mínima de 16 anos</b>	

Nome: <b>Teresinha Tomaselli Tecilla</b>	
Entidade: <b>Amiga Solidária</b>	
Nome: <b>Ana Flávia Rengel Pacheco</b>	
Entidade: <b>Adolescentes com idade mínima de 16 anos</b>	

Nome: <b>Iracema Zoz Konrad</b>	
Entidade: <b>APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais</b>	
Nome: <b>Cleverson Medeiros Nascimento</b>	
Entidade: <b>Projeto Semear</b>	

Demais presentes:

Nome	Assinatura